

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 18 de JUNHO de 2024 pág. 01-02

Convocação (2ª Fase – Entrevista)

Processo Seletivo nº 002/2024 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Edital nº 001/2024

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), instituída por meio da Portaria nº 242, de 06 de junho de 2024, vêm por meio deste convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para participarem da 2ª etapa do presente processo, conforme estabelecido no subitem 5.4 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024.

Local: Centro de Serviço Socioassistencial

Endereço: Rua Francisco Braz, 123 – Várzea Redonda – Sumé – PB.

Data: 20/06/2024;

Horário: 08h.

| Nome Completo (Sem Abreviação) | CPF |
|--------------------------------|----------------|
| José Gustavo Batista da Silva | ***.***.164-60 |
| Maria do Socorro Jorge de Lima | ***.***.274-04 |
| Raulígia Siqueira Brito | ***.***.164-68 |
| Joice Dantas de Oliveira | ***.***.414-25 |

5.4 As(os) candidatas(os) classificadas(os) para a fase de entrevista deverão se apresentar no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Francisco Braz, 123 – 1º andar, Bairro de Várzea Redonda, Sumé - Paraíba, no dia 20 de junho de 2024 de 08h00 às 08h30, conforme convocação.

5.5 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local de realização de entrevista, portando o documento de identificação original com foto. Não comparecendo no horário determinado no item 5.4, automaticamente, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.

Sumé – Paraíba, 18 de junho de 2024

SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

MESSIAS ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
Membro da Comissão

GABRIELLE CLARINDO GREGÓRIO ROCHA
Membro da Comissão

Processo Seletivo nº 002/2024 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Edital nº 001/2024

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), instituída por meio da Portaria nº 242, de 06 de junho de 2024, torna público o Resultado Final da Primeira Etapa (Análise Curricular), conforme estabelecido no item 5, subitem 5.3 do Edital nº 001/2024 e Anexo II (Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

| Facilitador(a) de Oficina de Música | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------|--------|--------|--------|------------|------------------------------------|
| Nome Completo (Sem Abreviação) | CPF | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Nota Final | Situação |
| José Gustavo Batista da Silva | ***.***.164-60 | 0,00 | 0,00 | 3,50 | 3,50 | Classificado(a) para Segunda Etapa |

| Facilitador(a) de Oficina de Arte | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|--------|--------|--------|------------|------------------------------------|
| Nome Completo (Sem Abreviação) | CPF | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Nota Final | Situação |
| Maria do Socorro Jorge de Lima | ***.***.274-04 | 1,50 | 0,00 | 3,50 | 5,00 | Classificado(a) para Segunda Etapa |
| Raulígia Siqueira Brito | ***.***.164-68 | 1,50 | 0,00 | 3,50 | 5,00 | Classificado(a) para Segunda Etapa |

| Facilitador(a) de Oficina de Dança | | | | | | |
|------------------------------------|----------------|--------|--------|--------|------------|------------------------------------|
| Nome Completo (Sem Abreviação) | CPF | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Nota Final | Situação |
| Joice Dantas de Oliveira | ***.***.414-25 | 1,50 | 0,00 | 3,50 | 5,00 | Classificado(a) para Segunda Etapa |

Nota 1 – Curso de graduação em qualquer área de conhecimento.

Nota 2 – Experiência Profissional no Setor Público.

Nota 3 – Experiência Profissional no Setor Público e/ou Experiência Profissional no Sistema Único de Assistência Social.

Nota Final – Somatório da Nota 1 + Nota 2 + Nota 3.

Sumé – Paraíba, 18 de junho de 2024

SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

MESSIAS ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
Membro da Comissão

GABRIELLE CLARINDO GREGÓRIO ROCHA
Membro da Comissão



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - HMAA


PORTARIA Nº 01/2024 – HMAA

Sumé, 17 de junho de 2024

Considerando a RDC Anvisa Nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. A direção geral deste hospital resolve nomear os membros abaixo descritos para compor o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, como também ficam estes responsáveis pela elaboração do Plano de Segurança do Paciente e demais atividades descritas na resolução antes citada.

Reginalda Valéria Costa Barboza de Souza – Enfermeira – Coordenador
Bismael Farias da Silva – Enfermeiro da CCIH – Vice-Coordenador
Angela Maria da Conceição – Diretora da CCIH - Membro
André Fernando Soares de Lira – Enfermeira - Membro
Pâmella Katharyna Macena Barbosa – Coordenadora do Laboratório Municipal – Membro
Marcus Vinicius Roberto da Silva – Médico – Membro
Rhayanne Batista Berto Aragão – Farmacêutica - Membro

Cumpra-se,



Alessandra Regina de Melo Sousa
Diretora Geral HMAA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

A Câmara Municipal de Sumé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE GOVERNAMENTAL EM ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E À LEI DE TRANSPARÊNCIA REGULAMENTAÇÃO DO PORTAL PARA AS DIRETRIZES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DESTA EDILIDADE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 32 - Centro - Sumé - PB, ou acessando: www.camaradesume.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de junho de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpisumepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 108/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532095.

Sumé - PB, 18 de junho de 2024

SEBASTIÃO SILVA SOUSA - Presidente da Comissão



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 3353 - 2274
e-mail: pssume@hotmail.com
<http://www.sumepb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA